



Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Antônio João/MS

## **IMPS**

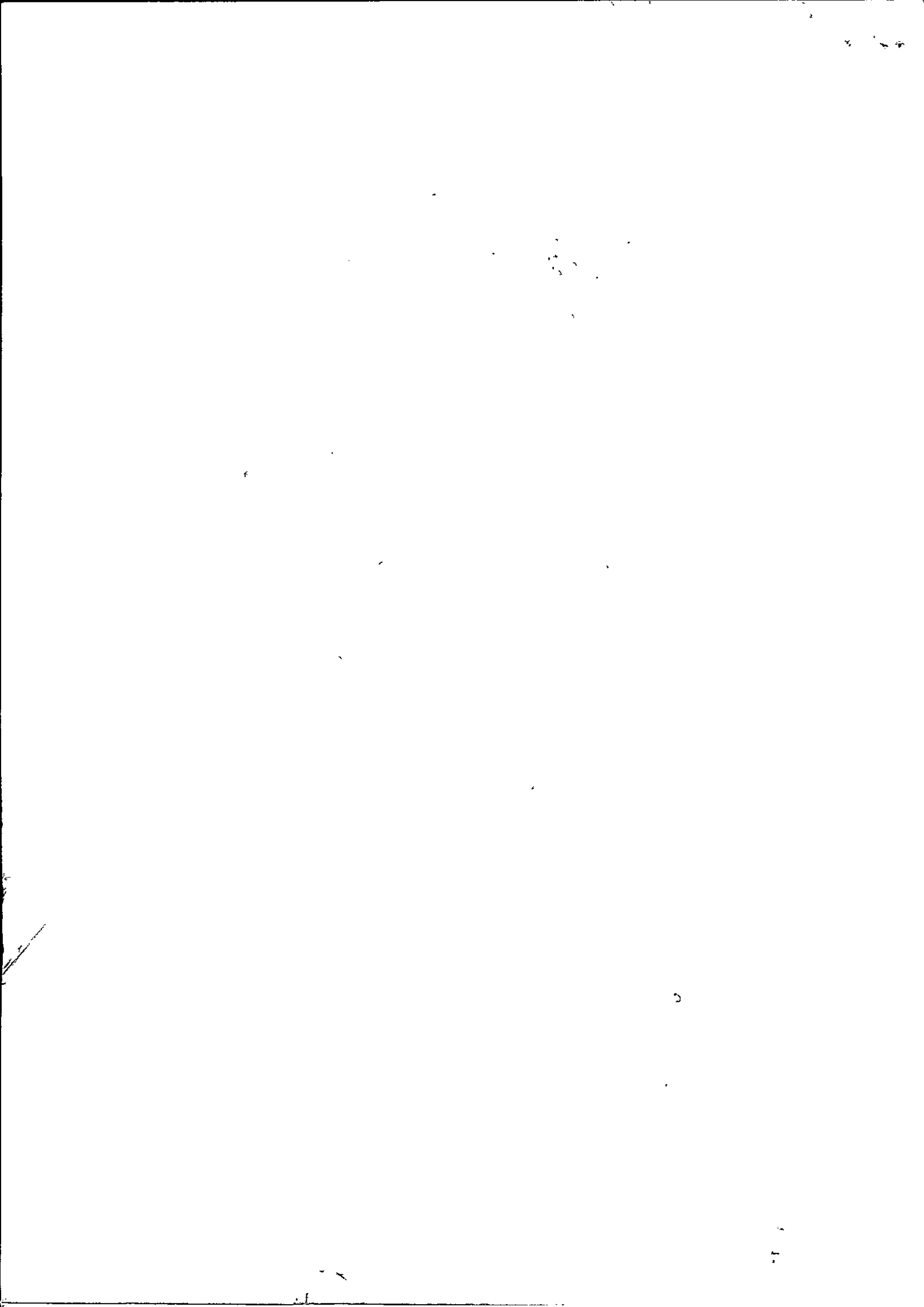
### **CONSELHO CURADOR**

#### **ATA Nº 02/2023**

Ata nº 02/2023 de 03 de fevereiro de 2023. No terceiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três às 10:00 horas, reuniram-se na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João - MS, sito a Rua Waldomiro Figueira, nº 95, Centro, em Antônio João -MS, os seguintes membros do Conselho Curador do IMPS: Iara Martins Coelho de Souza, Nathan Pereira Rodrigues, Ana Lila Mendonça Xavier, Doraminha Alves Vareiro, Elizangela Soares Martins e o Presidente do IMPS, João Josué Felisberto da Silva. A reunião aconteceu sob a direção do Presidente do Diretor Presidente do IMPS senhor João Josué Felisberto da Silva e na reunião foi deliberada a seguinte pauta: **A) CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL** - Onde quanto a tema, o presidente do Instituto senhor João Josué informou a todos que enviou ofício nº 92/2022 solicitando à Comissão Permanente de Licitação para que seja feita a prorrogação do contrato 01/2022 conforme permissivo legal da lei 8.666/93. **B) RECENSEAMENTO PREVIDENCIÁRIO** – Quanto ao tema, conforme exigência do decreto Nº 16.058, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 que dispõe sobre a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Mato Grosso do Sul (RPPS/MS) e dos militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados, dependentes e pensionistas vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM/MS), foi informado a todos os conselheiros que foi realizado a atualização dos dados cadastrais de todos os segurados deste Instituto e enviado para empresa de Consultoria Atuarial para a realização do Cálculo Atuarial. **C) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, onde na oportunidade o presidente do Instituto senhor João Josué explicou a todos que conforme parecer recebido relacionado sobre as mudanças da Taxa de Administração e a possibilidade da escolha entre 2 métodos para auxiliar na tomada de decisões do RPPS, foi definido como sendo mais vantajoso para o Instituto, entre **OPÇÃO 01 OU MÉTODO 1 = CÁLCULO DE 3,6% SOBRE O SOMATÓRIO DA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES ATIVOS VINCULADOS AO RPPS e OPÇÃO 02 OU MÉTODO 2 = CÁLCULO DE 2,7% SOBRE O SOMATÓRIO DAS REMUNERAÇÕES BRUTAS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS**, foi escolhido a opção ou método 2 e submetido ao cálculo atuarial para em seguida ser encaminhada lei para aprovação pelo poder Legislativo. **D) REAJUSTE DE BENEFÍCIOS** – Quanto ao tema, o senhor João Josué informou a todos que recebeu **COMUNICADO ADIMP/MS Nº 001/2023 sobre REAJUSTE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 2023 PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2023** onde foi informado que o valor dos proventos dos benefícios previdenciários concedidos com fundamento no ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, conforme redação conferida pela emenda constitucional Nº 41/2003 e emenda constitucional Nº 103/2019, bem como aqueles benefícios concedidos com base no ART. 2º, da emenda constitucional nº 41/2003, deverá ser reajustado a partir de 01 de janeiro de 2023, de acordo com os índices estabelecidos na portaria interministerial mps/mf nº 26, de 10 de janeiro de 2023, conforme fator de reajuste dos benefícios concedidos. Foi informado a todos os conselheiros que foi solicitado ao setor de Recursos Humanos deste Instituto que realize as devidas adequações quanto ao reajuste de benefícios e que também foi editado e publicado **PORTARIA Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2023** estabelecendo o reajuste dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão para os segurados do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João. **E) CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS** – Quanto a tema, o senhor João Josué Felisberto da Silva, informou a todos sobre a **PORTARIA IMPS Nº**

**RUA WALDOMIRO FIGUEIRA, Nº 095 - CENTRO – CEP-79910-000**

**ANTÔNIO JOÃO - MS- Fone (67) 3435-1421 - E-mail: impsaj@gmail.com.br**





Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Antônio João/MS

## IMPS

### CONSELHO CURADOR

001/2023, que concede benefício previdenciário de pensão por morte para a Sr<sup>a</sup> Lourdes Rodrigues dias Jaquet e Tiago Rodrigues Jaquet, e da outras providencias. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 11:00 horas, que após lida e aprovada a presente Ata vai assinada por todos os conselheiros presentes juntamente com a presidente do IMPS.

Iara Martins Coelho de Souza, *Iara Martins Coelho de Souza*

Ana Lila Mendonça Xavier *Ana Lila Mendonça Xavier*

Nathan Pereira Rodrigues,

Doraminha Alves Vareiro, *Doraminha Alves Vareiro*

Elizangela Soares Martins, *Elizangela Soares Martins*

João Josué Felisberto da Silva *João Josué F. da Silva*

